



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 42/89

Autoria do Antonio Cau

Dispõe sobre denominação de via pública



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 42/89

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua Projetada que inicia na Avenida Cláudio Pinto do Nascimento e termina em "cul-de-sac", Parque Morumbi, passa a denominar-se "Cândido dos Santos", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadao Emerito - 02/08/1936 - 03/05/1989."

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 26 de junho de 1.989.


Antonio Cau
Vereador

